

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Homologação / Adjudicação .....	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	2
Extrato .....	3
<b>Instituto Municipal de Previdência Social de Jales</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.jales.sp.gov.br](http://www.jales.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Jales

CNPJ 45.131.885/0001-04  
Rua Cinco, 2266 - Centro  
Telefone: (17) 3622-3000  
Site: [www.jales.sp.gov.br](http://www.jales.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales)

#### Câmara Municipal de Jales

CNPJ 51.841.757/0001-49  
Rua Seis, 2241 - Centro  
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738  
Site: [www.camaradejales.sp.gov.br](http://www.camaradejales.sp.gov.br)

#### Instituto Municipal de Previdência Social de Jales

CNPJ 65.711.129/0001-53  
Rua Sete, 2072 - Centro  
Telefone: (17) 3632-6906  
Site: [www.impsjales.com.br](http://www.impsjales.com.br)

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### Decreto nº 9.954, de 03 de outubro de 2023.

*Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta e Autarquias no dia 13 de outubro de 2023 (sexta-feira).*

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando que o dia 12 de outubro de 2023 (quinta-feira) é feriado nacional, no qual é comemorado o “Dia de Nossa Senhora Aparecida”.

Considerando que o dia 13 de outubro de 2023, ocorrerá numa sexta-feira, entre feriado nacional do dia de Nossa Senhora Aparecida e o final de semana.

Considerando o Decreto nº 9.539, de 07 de dezembro de 2022, do calendário escolar de 2023, declara que no dias 13 de agosto (sexta-feira) é considerado ponto facultativo nas escolas municipais.

#### DECRETO:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta e Autarquias no dia 13 de outubro de 2023 (sexta-feira).

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica nas unidades que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 03 de outubro de 2023.

#### LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO

Secretário Municipal de Administração

#### Portarias

#### PORTARIA Nº. 688/2023

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

Considerando o Ofício nº 542/2023 - SMF, de 31 de agosto de 2023, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, para constituir os Agentes de Contratação e Equipe de Apoio para o exercício de 2023 na Divisão de Compras do Departamento de Licitações, Compras e Contratos;

#### RESOLVO:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores públicos municipais efetivos, **CRISLER FORMENTON** (Matrícula nº 36021), **GABRIEL MOREIRA DIAS** (Matrícula nº 113430), **PRISCILA DA CONCEIÇÃO FERREIRA** (Matrícula nº 36048), e **RUBENS TAKASHI RAMOS ANDO** (Matrícula nº 113405), como **AGENTES DE CONTRATAÇÃO**, e **ADRIANA CONCEIÇÃO DA SILVA** (Matrícula nº 35980), **CAROLINE LETICIA BORGES** (Matrícula nº 113393) e **DEBORA APARECIDA AMBROSIO NICOLAU** (Matrícula nº 112266) como **EQUIPE DE APOIO**, ambos da Divisão de Compras do Departamento de Licitações, Compras e Contratos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, em atendimento a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, fazendo jus a gratificação de função criada pela Lei Complementar nº 390, de 11 de maio de 2023.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 406/2023, de 15 de maio de 2023, a partir desta data.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 1º de setembro de 2023.

#### LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA

Prefeito do Município

Registrada e Publicada:

WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO

Secretário Municipal de Administração

#### Licitações e Contratos

#### Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de 915,6 m² de Piso Esportivo - Sistema Flutuante Fixo em Madeira Grápia, Ginásio Poliesportivo Waldemar Lopes Ferraz, conforme Termo de Referência, Planilha Orçamentária e Projeto, por tempo determinado. Com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, ADJUDICO/HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 17/2023, tipo menor preço global, e ADJUDICO o objeto licitado em favor da empresa XLAM DO BRASIL, ESTRUTURAS, ENGENHARIA, INDUSTRIA, REFLORESTAMENTO, BENEFICIAMENTO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA., CNPJ (MF) nº 02.804.729/0001-46. Jales- SP, em 29 de setembro de 2023. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito Municipal

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL - CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP CONTRATADA: MAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM

EDIFICAÇÕES LTDA ASSINATURA: 29/09/2023 OBJETO: Acréscimo de serviços no contrato com empresa especializada, para execução de serviços de Reforma do Barracão do Orgânico - Centro Integrado de Atividades de Economia Solidária e Produtos Agrícolas, para adequação das estruturas e adaptação ao Projeto Estadual "Cozinhamento" no Município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, conforme Termo de Referência, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Memorial de Cálculo, Cronograma Físico Financeiro e Projeto, por tempo determinado. Fica aditado o presente contrato, com base na Cláusula 11.1.20 do Contrato, bem como, art. 58 I e art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico exarado pelo Procurador Geral Municipal, Dr. Benedito Dias da Silva Filho, OAB/SP 238.948. Fica juntado aos autos a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente e concordância da empresa no aditamento de serviços. VALOR (R\$): 16.952,13 (dezesesseis mil, novecentos e cinquenta e dois reais e treze centavos) MODALIDADE: Processo Licitatório nº 134/2023 - Tomada de Preço nº 13/2023. Jales - SP, 29 de setembro de 2.023 LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL - CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP - CONTRATADA: Sinal BR Telecom Ltda - ASSINATURA: 15/09/2023 - OBJETO: Prorrogação de prazo e reajuste de valor no contrato com empresa especializada para fornecimento de link de internet dedicado, bidirecional e simétrico, por meio de dupla abordagem (fibra óptica), conforme Anexo I, pelo período de (12) doze meses, bem como art. 57 inciso II e 65, II "d", da Lei Federal nº 8.666/93, Parecer Jurídico exarado no dia 15 de setembro de 2023, pelo Procurador do Município Dr. Benedito Dias da Silva Filho, OAB/SP 238.948, justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Governo e Concordância da empresa, todos juntados aos autos respectivamente. VALOR (R\$): 33.714,48 (trinta e três mil, setecentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos) anual. MODALIDADE: Processo nº 163/2022 - Pregão Presencial nº 06/2022. VIGÊNCIA: Até 16 de setembro de 2024. Jales - SP, 15 de setembro de 2023 - LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito

### Extrato

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: Xlam do Brasil, Estruturas, Engenharia, Indústria, Reflorestamento, Beneficiamento, Importação, Exportação e Comércio de Madeiras Ltda. VALOR: R\$ 548.000,00 - Global ASSINATURA: 29/09/2023 OBJETO: "Visa-se à contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de 915,6 m² de Piso Esportivo - Sistema Flutuante Fixo em Madeira Grábia, Ginásio Poliesportivo Waldemar Lopes

Ferraz, conforme Termo de Referência, Planilha Orçamentária e Projeto, por tempo determinado". MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2023 - Processo nº 147/2023. VIGÊNCIA: Até 31 de agosto de 2024. Jales - SP, 29 de setembro de 2023. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: MAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM EDIFICAÇÕES LTDA. VALOR: R\$ 235.821,31 - Global ASSINATURA: 28/09/2023 OBJETO: "Visa-se à contratação de empresa especializada para execução de Calçadas (Passeios Públicos) em concreto de Diversos Imóveis da Prefeitura, no Município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Projeto, por tempo determinado". MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2023 - Processo nº 187/2023. VIGÊNCIA: Até 31 de agosto de 2024. Jales - SP, 28 de setembro de 2023. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito

## INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

### Atos Oficiais

### Portarias

### Portaria nº. 61, de 28 de setembro de 2023

*Altera a Portaria nº. 52, de 31 de agosto de 2023, retificando o enquadramento funcional de Miguel Braz da Silva.*

**Claudir Balestreiro**, Superintendente do **IMPS** - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, etc.,

### RESOLVE:

Art. 1.º Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0003154-08.2023.8.26.0297, fica retificado o enquadramento funcional de Miguel Braz da Silva, editado na Portaria nº 52, de 31 de agosto de 2023, passando a vigorar o seguinte:

### Onde lê-se:

Item	Nome	Data de Admissão	Evolução Horizontal
12	MIGUEL BRAZ DA SILVA	08/05/1990	Referência "08"

### Leia-se:

Item	Nome	Data de Admissão	Evolução Horizontal
------	------	------------------	---------------------

12	MIGUEL BRAZ DA SILVA	08/05/1990	Referência "09"
----	----------------------	------------	--------------------

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Claudir Balestreiro**

Superintendente do IMPS Jales

**Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal**

**Paulo Francisco Moreira de Castro**

Escriturário/IMPS

**Portaria nº. 62, de 28 de setembro de 2023**

*Altera a Portaria nº. 52, de 31 de agosto de 2023, retificando o enquadramento funcional de Antonio Floriano.*

**Claudir Balestreiro**, Superintendente do **IMPS** - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, etc.,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0002633-63.2023.8.26.0297, fica retificado o enquadramento funcional de Antonio Floriano, editado na Portaria nº 52, de 31 de agosto de 2023, passando a vigorar o seguinte:

**Onde lê-se:**

Item	Nome	Data de Admissão	Evolução
3	ANTONIO FLORIANO	09/02/1978	Referência "14"

**Leia-se:**

Item	Nome	Data de Admissão	Evolução
3	ANTONIO FLORIANO	09/02/1978	Referência "15"

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Claudir Balestreiro**

Superintendente do IMPS Jales

**Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal**

**Paulo Francisco Moreira de Castro**

Escriturário/IMPS

**Portaria nº. 63, de 29 de setembro de 2023.**

*Que promove servidor municipal*

**Claudir Balestreiro**, Superintendente do **IMPS** - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Considerando o art. 13, inciso I, § 1º e 3º c/c art. 14 e seu Parágrafo único, da Lei nº. 1.392 de 17 de dezembro de

1984;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica promovida horizontalmente, por merecimento, em uma referência, com efeito retroativo à 07/08/2022, a servidora que completou, no período aquisitivo de 01/01/2018 a 07/08/2022, o interstício estabelecido na legislação supra, Sra. SUELY DE SOUZA RODRIGUES, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 01/05/2008, o qual, em razão do disposto na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, teve a contagem de tempo interrompida em 584 dias, adquirindo o direito a partir de 07 de agosto de 2023.

**Art. 2º** O IMPS - Instituto Municipal de Previdência Social de Jales, promoverá a anotação em prontuário, com conseqüentes alterações na folha de pagamento.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Claudir Balestreiro**

Superintendente do IMPS Jales

**Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal**

**Paulo Francisco Moreira de Castro**

Escriturário/IMPS

**Portaria nº. 64, de 30 de setembro de 2023**

*Que reenquadra as promoções horizontais por antiguidade dos segurados e ou beneficiários do IMPS de Jales.*

Que reenquadra as promoções horizontais por antiguidade dos segurados e ou beneficiários do IMPS de Jales

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0003267-59.2023.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública - Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional da servidora, MARIA APARECIDA GARCIA DA COSTA falecida em 01/04/2022, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional da referência "10" para a referência "14", tendo reflexo na pensão da dependente ELIANE DOMINGOS DA COSTA.

**RESOLVE:**

Art. 1.º Em cumprimento das Sentenças Judicial, dos Processos acima citados, Procedimentos do Juizado Especial Cível, ficam promovidos horizontalmente, por antiguidade, os servidores abaixo relacionados:

Item	Nome	Data de Admissão	Evolução
1	MARIA APARECIDA GARCIA DA COSTA	20/11/1989	Referência "14"

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Claudir Balestreiro**  
Superintendente do IMPS Jales  
**Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial**  
**Municipal**  
**Paulo Francisco Moreira de Castro**  
Escriturário/IMPS

.....



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: fbfc-7199-5973-37ef

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jales (SP), Edição nº 1424, ano VII, veiculado em 03 de outubro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA (CPF \*\*\*644738\*\*) em 03/10/2023 às 16:43:35 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 | presencial, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/fbfc-7199-5973-37ef>